REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: QUEBRANGULO

Relatório Anual de Gestão
2021

ANDREA MAIA LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Covid-19 Repasse União
   - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
   - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	QUEBRANGULO
Região de Saúde	4ª Região de Saúde
Área	299,92 Km²
População	11.202 Hab
Densidade Populacional	38 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/03/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO
Número CNES	6367682
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12241675000101
Endereço	CONJUNTO GERALDO PASSO LIMA S/N
Email	quebrangulo@saude.al.gov.br
Telefone	8232881302

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREA MAIA LIMA
E-mail secretário(a)	contabilidaderesulte@gmail.com
Telefone secretário(a)	82999613377

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2005
CNPJ	07.543.773/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDREA MAIA LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ATALAIA	531.983	47540	89,36
CAJUEIRO	124.344	21397	172,08
CAPELA	205.283	16907	82,36

CHÃ PRETA	200.802	7311	36,41
MAR VERMELHO	91.538	3474	37,95
PAULO JACINTO	107.943	7556	70,00
PINDOBA	83.218	2903	34,88
QUEBRANGULO	299.922	11202	37,35
VIÇOSA	354.762	25655	72,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	CONJ. GERALDO PASSOS LIMA 0 CENTRO	
E-mail	saude@quebrangulo.al.gov.br	
Telefone	8232881159	
Nome do Presidente	DACKYSON KLEBER HOLANDA DE OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	8
	Governo	5
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

- Considerações

O Município de Quebrangulo/AL, inserido na 4ª Região de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita sob o CNPJ nº: 07.543.773/0001-63, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2021.

LEI DE CRIAÇÃO DO FMS: Lei nº 436, de 21 de junho de 1993.

GESTOR DO FUNDO SAÚDE: Andrea Maia Lima

De acordo com a LC 141/2012, os municípios deverão comprovar observância do disposto no artigo 36, mediante o envio do RAG ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeiro.

LEI DE CRIAÇÃO DO CMS: Lei nº 544, de 27 de junho de 2005.

PRESIDENTE DO CMS: Dakyson Kleber Holanda de Oliveira.

COMPOSIÇÃO DO CMS: Governo (04, sendo 02 titulares e 02 suplentes)/ Trabalhadores da Saúde (04, sendo 02 titulares e 02 suplentes)/ Usuários (08, sendo 04 titulares e 04 suplentes).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subseqüente conforme Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006.

De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 mediante o envio de Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	422	403	825
5 a 9 anos	445	421	866
10 a 14 anos	461	441	902
15 a 19 anos	476	453	929
20 a 29 anos	1032	1016	2048
30 a 39 anos	839	872	1711
40 a 49 anos	720	765	1485
50 a 59 anos	475	600	1075
60 a 69 anos	338	414	752
70 a 79 anos	192	257	449
80 anos e mais	79	127	206
Total	**5479**	**5769**	**11248**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Quebrangulo	186	178	182

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	168	89	43	115	144
II. Neoplasias (tumores)	51	60	77	48	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	1	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	103	120	37	40	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	6	5	15	6
VI. Doenças do sistema nervoso	9	12	11	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	2	2	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	94	97	59	26	25
X. Doenças do aparelho respiratório	151	124	59	40	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	73	96	74	47	52
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	4	10	7	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	9	7	5	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	54	66	62	22	22
XV. Gravidez parto e puerpério	213	190	217	208	176
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	20	12	25	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	8	3	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	17	25	9	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	56	83	70	60	54
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	13	8	16	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
Total	**1039**	**1021**	**782**	**693**	**638**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	4
II. Neoplasias (tumores)	9	10	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	19	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	24	22
X. Doenças do aparelho respiratório	14	5	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	2	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**95**	**80**	**86**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O número de nascidos vivos segundo tipo de partos ocorridos no exercício teve uma média de 183 nascidos vivos.

A população estimada para o ano de 2021 ficou num total de 11.248 pessoas, sendo 5.479 do sexo masculino e 5.769 do sexo feminino, dividido por faixa etária.

Os dados mostram que na série histórica de 2017 a 2021, que Doenças do aparelho geniturinário, Doenças infecciosas e parasitárias e Neoplasias (tumores) constituem as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade com maior incidência, sendo as Doenças do aparelho circulatório as maiores causas de mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.
Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.
Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

  Analisando a produção da Atenção Básica, o grupo de procedimentos com maior execução são Ações de Promoção e prevenção em saúde, seguidos por Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos Clínicos e pequenos procedimentos cirúrgicos.

  Em relação a Produção de Atenção Psicossocial, o Atendimento/Acompanhamento Psicossocial durante o exercício de 2021 foi um total de 236.

  Na Produção de Atenção Ambulatorial, foi registrado um total de 61.272 atendimentos, se dividindo em grupos de procedimentos: Procedimentos clínicos, Procedimentos com finalidade diagnóstica e Procedimentos cirúrgicos , respectivamento em ordem de ocorrência, com um Valor aprovado de R$ 257.909,06.

  Na Produção de Urgência e Emergência, no âmbito de caráter de atendimento Urgência, foi registrado um total de 12.984 atendimentos de Consultas/Atendimento em Urgência (em geral), com um Valor aprovado de R$ 144.707,90.

  Referente a Produção da Vigilância em Saúde, foram realizados 1.652 procedimento, divididos em Procedimentos com finalidade diagnóstica e Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, respectivamento, em ordem de ocorrência.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**13**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
Total	**13**	**0**	**0**	**13**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No que se refere a rede física por estabelecimentos de saúde, no âmbito da Atenção Primária: Postos de Saúde são um total de 03: Posto de Saúde Carangueija, Posto de Saúde Impueira e Posto de Saúde Vila São Francisco, todos localizados na zona rural do Município de Quebrangulo. Os Centros de Saúde/Unidade Básica totalizam 04: UBS Antero Tenório Cavalcante (zona rural), UBS Ernesto José de Albuquerque (Zona rural), UBS Prefeito Expedito Medeiros Costa (zona rural) e UBS Rosival de Araújo Medeiros (onde funciona 02 Equipes de Saúde da Família na zona urbana do Município). Ainda possuímos na rede, 01 Polo de Academia da Saúde e 01 Centro de Especialidades - CEO.

No âmbito da Média Complexidade: 01 Unidade Hospitalar (Dr Hercílio Laurindo) e 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Possuímos 01 Central de Abastecimento Farmacêutica (0469696). E 01 Central de Gestão em Saúde no âmbito administrativo.

Todos caracterizam Administração Pública Municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	4	8	36	33
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	1	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	9	18	21	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/09/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	115	117	112	105

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	48	56	60	62

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em relação aos profissionais de saúde trabalhando no SUS, o maior quantitativo de servidores encontram-se no quadro de estatutários e empregados públicos em comparação com contratação por tempo determinado e cargos comissionados.

No exercício de 2021, muitos profissionais de saúde foram contratados em decorrência do PSS - Processo Seletivo Seriado realizado no final de 2020, no qual foram contemplados todos os profissionais de saúde necessários a atuação na linha de frente, na execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Tal processo se deve em sua grande parte, a pandemia decorrente do novo Coronavírus, que teve início em março de 2020, bem como para suprir as necessidades apresentadas nos diversos âmbitos de atuação da saúde do Município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde. Fortalecer e Qualificar a Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar as ações de prevenção e transmissão vertical do HIV e da Sífilis, de acordo com protocolo específico.	Número de casos novos de HIV e Sífilis congênita	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	95	95,00
2. Implantar as ações de Educação Permanente com os profissionais da Atenção Básica na realização dos Testes rápidos para HIV e Sífilis.	Quantitativo de profissionais inseridos na Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso e fortalecer a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar Seminários de Experiências Exitosas na Atenção Básica com ênfase na ESF.	Quantitativo de Experiências Exitosas realizados na Atenção Básica	Número	2018	4	4	4	Número	2	50,00
2. Implementar Normas, Protocolos e padronização de procedimentos, condutas nos processos de trabalho de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Equipes de Saúde da Família para padronização de Normas e Protocolos	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar e implementar um modelo de monitoramento e avaliação em 100% das Unidades Básicas de Saúde	% de Equipes de Saúde da Família credenciadas e habilitadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar o dimensionamento de territorialização em 100% das Unidades de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Aumentar a cobertura do PSF para cobrir 100% da população do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Garantir equipes de Saúde Bucal na proporção de 1 Odontólogo para cada Equipe de PSF.	% de Equipes de Saúde Bucal credenciadas e habilitadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Atingir 100% das Metas Pactuadas referente aos Indicadores da Atenção Básica	Resultado das Metas pactuadas dos Indicadores para o período de 2018-2021	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	80	80,00
8. Realizar ações de promoção em saúde bucal para 100% da rede municipal de educação, pelo PSE	Quantitativo de Escolares inseridos no Programa Saúde na Escola	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Qualificar 100% dos profissionais das equipes de saúde bucal ESF ou modelo tradicional com treinamento introdutório, atualização e aperfeiçoamento na perspectiva da educação permanente.	Quantitativo de profissionais inseridos nas Equipes de Saúde Bucal	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	90	90,00
10. Promoção integral a saúde dos educandos matriculados em escolas públicas no município, através do Programa de Saúde na Escola - PSE	Quantitativo de Escolares inseridos no Programa Saúde na Escola	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	99	99,00
11. Promover 100% das ações da Equipe Multidisciplinar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	95	95,00
12. Garantir a distribuição de 100% de Kits de higiene bucal para estudantes municipais, assistidos pela ESF e PSE, para realização dos procedimentos preventivos e coletivos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	66	66,00
13. Acompanhar em 100% os indicadores de desempenho do Previne Brasil	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	Monitoramento e avaliação do sistema municipal de saúde	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Ampliação do atendimento odontológico as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar o acesso com humanização aos serviços de Atenção Integral à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantação de 01 Plano de Humanização na Atenção Básica a Saúde nas Unidades da zona urbana e rural.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
2. Capacitação de 100% dos ACS no controle de pacientes com transtorno mental e na atenção específica a pacientes com deficiência.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir resolutividade com referência e contra - referência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar em 100% o nível de resolutividade na Atenção Básica do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Reorganizar a Rede de Atenção a Saúde, garantindo referências de 100% de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Aumentar em 60% a instalação com aplicação do serviço de Prótese Dentária no LRPD.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	60,00	60,00	60	Percentual	60	100,00
4. Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos	% de exames preventivos de câncer de boca realizados na faixa etária de 25 a64 anos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Promover a ampliação e estruturação do Programa Saúde da Família e sua articulação com os demais níveis de complexidade do Sistema de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a Infra- estrutura necessária para o funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Equipes de Saúde da Família credenciadas e habilitadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
2. Ampliar 01 Equipe de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
3. Promover reformas e adequação física em 100% das Unidades Básicas de Saúde em situação precária	Número de Equipes de Saúde da Família credenciadas e habilitadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
4. Implantar 01 Comitê de Redução de Mortalidade Materna.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
5. Reduzir a proporção de exodontias em relação as ações odontológicas básicas individuais.	% de Exodontias em relação as ações odontológicas básicas individuais.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	85	85,00
6. Aumentar em 10% a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	100,00	10,00	100	Percentual	83	83,00
7. Aumentar a proporção de procedimentos odontológicos especializados.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	76	76,00
8. Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos.	Número de Equipes de Saúde Bucal credenciadas e habilitadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Aumentar em 10% a cobertura da 1ª consulta odontológica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	10,00	10,00	10	Percentual	10	100,00
10. Implementar as Ações do Programa da Academia da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Promover a organização de Atenção Nutricional em todos os ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover ações de educação alimentar e nutricional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover assistência nutricional adequada à população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir o fornecimento de Suplementação Nutricional Oral e Enteral adequada para pacientes portadores de agravos nutricionais e outras patologias que necessitem de terapia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar diagnóstico e monitoramento do estado nutricional nos diferentes ciclos de vida.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	80	80,00
5. Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos e marcadores de consumo alimentar, matriculadas nas escolas municipais inseridos no PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2018	76	76,00	100	Percentual	80	80,00
6. Contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outras carências nutricionais, bem como a promoção e o pleno desenvolvimento infantil de acordo com a estratégia do NUTRISUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e Reestruturação dos Serviços de Assistência Materno - Infantil.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o cartão das Gestantes logo no início do Pré-natal.	Número de Gestantes existentes no Município.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir a 100% das gestantes o acompanhamento do pré-natal ao puerpério.	Número de Gestantes existentes no Município.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reduzir a proporção de partos cesáreos para menos de 25%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2018	25,00	25,00	25	Percentual	25	100,00
4. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2018	5,00	5,00	5	Percentual	5	100,00
6. Reduzir 10% a taxa de mortalidade neonatal.	Taxa de Mortalidade neonatal.	Percentual	2018	10,00	10,00	10	Percentual	10	100,00
7. Incentivo a estratégias de apoio a prática do aleitamento materno exclusivo até os 06 meses, em todas as UBS.	Cobertura da atenção básica para crianças menores de 4 meses	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Disponibilizar vitamina A em 100% das Unidades Básicas de Saúde para crianças de 6-55 meses.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	90	90,00
9. Garantir a distribuição e o acompanhamento das cadernetas das crianças em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Garantir o acesso a suplementação de ferro em crianças de 6-59 meses em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Garantir o acompanhamento de 100% das crianças cadastradas no Programa Bolsa Família nas Unidades Básicas de Saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Proporção	100	100,00
12. Promover ações de saúde e cuidados a criança em 100% da rede escolar dos munícipios.	% de Ações do PSE voltadas as escolas pactuadas.	Proporção	2018	100,00	100,00	100	Percentual	75	75,00
13. Implantar e/ou implementar os protocolos de assistência a saúde da criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Equipes de Saúde da Família habilitadas e credenciadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Capacitar 100% dos profissionais da rede municipal de saúde na assistência as crianças.	Número de profissionais inseridos na Atenção Básica.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Implantar e/ou implementar o acompanhamento da caderneta do adolescente em 100% das UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
16. Implantar de forma intersetorial e integrada o programa de atenção a saúde do adolescente em 100% da rede municipal de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Fomentar a formação de grupos de adolescentes em 100% das UBS para discutir temas de seu interesse.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
18. Reduzir a gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Desenvolver 01 projeto integrado em parceria com a promoção a saúde, com outras políticas públicas e a participação de jovens, objetivando o desenvolvimento saudável dos adolescentes da zona urbana e rural.	% de ações intersetoriais acerca do desenvolvimento saudável dos adolescentes.	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00
20. Promover 04 encontros sobre a prevenção de doenças, uso de álcool e drogas e a cultura de paz para 100% dos adolescentes estudantes da rede municipal de educação.	Número de escolas da rede municipal pactuadas no PSE.	Percentual	2018	100,00	100,00	4	Percentual	1	25,00
21. Fornecer suplementação nutricional e formula infantil para crianças impelidas de realizar Aleitamento Materno Exclusivo, e o que apresentem agravos nutricionais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
22. Promover ações para o enfrentamento dos agravos nutricionais (desnutrição, sobrepeso e obesidade) em crianças e adolescentes.)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar exames preventivos de câncer de colo de útero em 80% da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2018	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Garantir 01 exame de mamografia para mulheres acima de 40 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar em 20% a oferta de exames de ultra-sonografia mamária.	Razão de exames de ultra-sonografia mamária realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2018	20,00	20,00	20	Percentual	20	100,00
4. Implantar ou implementar 100% dos protocolos de assistência a saúde da mulher.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Reduzir taxa de mortalidade por câncer de mama.	Taxa de mortalidade por câncer de mama.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Reduzir a taxa de mortalidade em mulheres por câncer de colo de útero.	Taxa de mortalidade por câncer de colo uterino.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Reduzir a proporção de óbitos por causas mal definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e Implementar a Rede de Atenção as Urgências no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar 01 protocolo de assistência em obstetrícia na rede municipal de saúde.	Implantação de protocolos e condutas de assistência obstetrícia	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
2. Monitorar e avaliar os serviços de média e alta complexidade prestados na rede própria e conveniada.	Monitoramento da cobertura dos serviços da média complexidade.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	70	70,00
3. Garantir acesso de 100% dos procedimentos de média e alta complexidade para pacientes encaminhados pela atenção básica.	Cobertura dos serviços de referência.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implantar 01 programa de humanização hospitalar.	Monitoramento de humanização hospitalar	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
5. Adquirir 02 ambulâncias para transporte de usuários.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
6. Criação de uma equipe multiprofissional, visando a melhoria a humanização nos atendimentos aos pacientes internos no setor de urgência e emergência da Unidade hospitalar.	Criação de 01 equipe multiprofissional na Unidade Hospitalar	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar em 100% as ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	75	75,00
2. Garantir a compra de equipamentos para o CAPS	Estruturação do Centro de Atenção Psicossocial.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Construir a Unidade física do CAPS.	Construção do CAPS.	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
4. Qualificar a equipe multiprofissional da equipe do CAPS.	Capacitação com a equipe multiprofissional da equipe do CAPS.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Criação do projeto: Buscando a Criatividade esquecida por ter descoberto um transtorno mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00
6. Implementação do projeto: Coral do CAPS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
7. Implementação do projeto: Dia de lazer, através do Centro de Apoio Psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2018	1	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 3.3 - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da Rede de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar os funcionários do setor de controle e avaliação, de acordo com as necessidades detectadas.	Número de atualizações realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centros de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acompanhar e controlar 100% dos leitos do hospital municipal e dos programados e pactuados da rede hospitalar credenciada para o SUS na PPI - Programação Pactuada Integrada.	Taxa de ocupação dos leitos municipais e regulados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Capacitação dos profissionais do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Percentual de profissionais treinados	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Estruturar o laboratório Municipal de Análises Clínicas	Estruturação de Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00
4. Definir Relação de exames realizados no Município e em laboratório terceirizado, e seus respectivos prazos de entrega.	Relação de exames da rede municipal e terceirizados	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Programar as compras de reagentes e insumos para garantir 100% de abastecimento do laboratório de análises clínicas.	Abastecimento do Laboratório de Análises Clínicas	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a Política e a gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir medicamentos para 100% dos usuários cadastrados nos programas estratégicos nas 05 UBS.	Número de usuários inseridos nos programas estratégicos.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Programar as compras de medicamentos e insumos para garantir 100% de abastecimento das UBS	Monitoramento dos estoques das UBS.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implementar o QUALIFAR - SUS no município, com cumprimento de 100% de suas metas	Monitoramento dos parâmetros estabelecidos pelo QUALIFAR - SUS	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Estruturar os serviços da assistência farmacêutica no município	Percentual de adequação estrutural dos estabelecimentos de saúde as normas da ANVISA	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	80	80,00
5. Alimentar ao menos 01 vez por ano o Banco de Preço.	Lançamento de dados locais na plataforma Banco de Preços	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00
6. Viabilizar medicamentos para novos usuários por meio de protocolos clínicos para pacientes da CEAF, do Programa Olhar Brasil, do Atendimento a domiciliar de acamados e outros programas estratégicos	Cobertura de medicamentos da CEAF, Programa Olhar Brasil e Outros programas estratégicos	Número	2018	100	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Elaborar e rever o Catálogo Unificado de Medicamentos e Correlatos (Material Médico Hospitalar) e padronizá-los para o uso nas unidades de saúde favorecendo as especificações dos pedidos para aquisição dos mesmos	Periodicidade da revisão do Catálogo Unificado de Medicamentos e Correlatos	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
8. Definir a Relação Municipal de medicamentos essenciais - REMUME	Formalização da REMUME	Número	2018	1	1	1	Número	0	0
9. Alinhar as prescrições médicas com os medicamentos constantes na REMUME	Percentual de prescrições em consonância com a REMUME	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
10. Implantação do sistema HORUS nos estabelecimentos de média e alta complexidade do município.	Número de estabelecimentos de saúde com o sistema HORUS implantado	Número	2018	2	2	2	Número	0	0
11. Capacitar 100% dos trabalhadores da assistência farmacêutica.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir em 100% as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
2. Garantir coberturas vacinais de 100%, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização/MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Manter a cobertura vacinal de 100% das mulheres em idade fértil.	Proporção de cobertura vacinal das mulheres em idade fértil.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter a cobertura vacinal contra tétano neonatal em 100% das gestantes não vacinadas anualmente.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Manter a cobertura vacinal de Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	Proporção da cobertura vacinal de Hepatite B em menores de 20 anos.	Percentual	2018	60,00	60,00	60	Percentual	44.5	74,17
6. Manter a cobertura vacinal contra Influenza em 80% da população com 60 anos e mais.	Proporção da cobertura vacinal da Influenza em idosos.	Percentual	2018	80,00	80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Intensificar a notificação compulsória em 100% das Unidades da rede municipal de saúde.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

8. Promover a investigação e encerramento oportuno de 80% dos casos notificados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2018	80,00	80,00	80	Percentual	0	0
9. Manter a cobertura do Sistema de Informações sobre mortalidade em 90% dos óbitos residentes no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2018	90,00	90,00	90	Percentual	94.12	104,58
10. Manter a cobertura de 100% dos nascidos vivos no SINASC.	Proporção da cobertura de nascidos vivos no SINASC	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	85.3	85,30
11. Reduzir em menos de 3% o número de óbitos por causas mal definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa mal definida.	Percentual	2018	3,00	3,00	3	Percentual	8.97	299,00
12. Investigar 70% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Número de óbitos de mulheres em idade fértil.	Percentual	2018	70,00	70,00	70	Percentual	70	100,00
13. Implantar a Vigilância das Doenças Crônicas transmissíveis de maior prevalência.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas transmissíveis.	Percentual	2018	100,00	100,00	1	Percentual	0	0
14. Monitorar e cumprir 80% das metas dos indicadores pactuados no PQAVS.	Resultado das metas pactuadas no PQAVS	Percentual	2018	80,00	80,00	80	Percentual	78.5	98,13
15. Identificar, notificar e encaminhar para referência na Atenção de Média e Alta Complexidade 100% dos casos indicados pela Atenção Básica.	Cobertura dos serviços de referência da Média e Alta Complexidade	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Implementação da notificação de agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN em 01 Unidade Sentinela.	Proporção de notificação dos casos de agravos em saúde do trabalhador (SINAN)	Percentual	2018	100,00	100,00	1	Percentual	3.72	372,00
17. Monitorar e avaliar 100% das UBS na identificação de agravos relacionados a saúde do trabalhador, a partir dos protocolos estabelecidos pelo Ministério e CERESTE de referência.	Proporção da notificação dos agravos relacionados a saúde do trabalhador	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Implantar e implementar em 70% as ações de Vigilância Ambiental em Saúde no município.	Percentual de municípios que realizam ações de Vigilância Ambiental por ano.	Percentual	2018	70,00	70,00	70	Percentual	70	100,00
19. Cadastrar 100% das fontes de abastecimento de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Monitorar a qualidade de água para consumo humano em 100% das fontes de abastecimento de água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Desenvolver um projeto de coleta seletiva de lixo em parceria com órgãos da gestão do município.	Percentual de cumprimento de coleta de lixo seletiva no município.	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00
22. Atualizar o cadastro de estabelecimentos sobre a responsabilidade da Vigilância Sanitária	Monitoramento regular do cadastro dos estabelecimentos municipais.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Implementar as ações de Vigilância Sanitária nas áreas: produtos, serviços, saúde ambiental e ambiente do trabalho.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	2018	4	4	4	Número	4	100,00
24. Qualificar 100% dos profissionais da equipe de Vigilância Sanitária.	Quantitativo de ações de educação continuada.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Realizar 08 capacitações destinadas aos ambulantes e feirantes sobre transporte, acondicionamento e manuseio adequado dos alimentos.	Fiscalização da Vigilância Sanitária sobre o manuseio adequado dos alimentos.	Número	2018	8	8	8	Número	8	100,00
26. Elaborar 01 Plano de Metas para Vigilância Sanitária.	Resultado das metas previstas no Plano da Vigilância Sanitária.	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00
27. Descentralizar informações e ações de educação em saúde, referente a qualidade do consumo de alimentos para 100% das UBS.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
28. Inspecionar 100% das Unidades da rede de assistência municipal.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
29. Organizar e implementar 100% das ações de inspeções sanitárias executadas no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
30. Revisar e atualizar 100% dos instrumentos de regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando novas tecnologias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
31. Realizar 06 ciclos anuais de controle da dengue com Li e tratamento de imóveis/ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2018	6	6	6	Número	6	100,00
32. Realizar 2.500/ano exames parasitológicos e tratamento de 100% de resultados positivos.	Número de Exames parasitológicos/ano	Número		2.500	2.500	2500	Número	2687	107,48
33. Levantamento de Triatomíneos e borrifação em residências positivas.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
34. Qualificação de agentes de endemias, laboratoristas e auxiliares nos três programas: Dengue, Esquistossomose e Chagas.	Ações de Educação continuada	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
35. Implementar o programa de unidade livre do fumo em 100% da rede municipal de saúde.	Proporção de fumantes no município.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
36. Implantar o Acompanhamento dos Indicadores do PQAVS	Resultado das metas pactuadas nos indicadores do PQAVS.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
37. Cumprir 100% das metas pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária.	Resultados das metas pactuadas no Plano Municipal VISA	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar e implementar ações de promoção da qualidade de vida por meio do incentivo as práticas esportivas e atividades de lazer, tendo em vista a inclusão social e um corpo saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar em 70% das Unidades Básicas de Saúde, ações destinadas a saúde do trabalhador.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	70,00	70,00	70	Percentual	70	100,00
2. Realizar atendimento integral aos profissionais que apresentam diagnóstico com patologias ocasionadas em atividades laborais.	Cobertura no atendimento a agravos vinculados a saúde do trabalhador.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	80	80,00
3. Realização de 02 fóruns, abordando temas relacionados a saúde e diversas políticas destinadas a comunidade.	Número de ações de educação em saúde a comunidade.	Número	2018	2	2	2	Número	2	100,00
4. Realizar 02 seminários para multiplicadores da política de promoção da saúde, destinados aos representantes das diversas políticas públicas do município.	Número de Ações de Educação Continuada.	Número	2018	2	2	2	Número	2	100,00
5. Realizar 02 oficinas com entidades da sociedade civil organizada para formar multiplicadores das orientações da política de promoção da saúde em suas localidades.	Número de Ações de Educação Continuada.	Número	2018	2	2	2	Número	2	100,00
6. Implantar e implementar o programa Academia da Saúde em 100% da rede municipal de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implantar e implementar programas de incentivos a prática de atividade física em 100% da rede municipal de saúde.	Número de ações vinculadas ao programa da academia da saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Realizar avaliação física a cada 04 meses em 100% dos usuários do programa Academia da Saúde.	Resultado das metas do Programa Academia da Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar 04 palestras com usuários do programa Academia da Saúde sobre a importância da prática das atividades físicas.	Número de ações vinculadas ao programa Academia da Saúde.	Número	2018	4	4	4	Número	4	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Ações de Enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Corona vírus (COVID-19)

OBJETIVO Nº 6.1 - Medidas de prevenção e controle da disseminação do COVID -19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	Criação de 01 Plano de Contingência Municipal	Número		1	1	1	Número	1	100,00
2. Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19.	Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19	Número		1	1	1	Número	1	100,00
3. Garantir a notificação compulsória das síndromes gripais e COVID-19 em 100% dos pacientes atendidos nos diversos níveis de atenção em saúde.	Percentual de notificação dos casos positivos e suspeitos de Síndromes Gripais e COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Promover a prevenção de novos casos de COVID-19 na população de Quebrangulo.	Cobertura das ações preventivas realizadas para enfrentamento do COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Intensificar os cuidados individuais e coletivos de distanciamento e higiene, para evitar a contaminação com o vírus da COVD-19 nas Escolas da rede municipal de ensino.	Cobertura das ações preventivas realizadas para enfrentamento do COVID-19.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Cumprir 100% das metas de vacinação destinadas ao público alvo e suas respectivas faixa etária contra o COVID-19.	Percentual de vacinação contra o COVID-19 no município.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	95	95,00
7. Criação de 01 ALA COVID-19, na Unidade Hospitalar Municipal, para atendimento de casos específicos.	Criação de 01 ALA COVID-19.	Número		1	1	1	Número	1	100,00
8. Manutenção das ações da ALA COVID, aberta na Unidade Hospitalar, para atendimento de casos específicos.	Percentual de atendimento de pacientes COVID-19 na Unidade Hospitalar.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Garantia de testes rápidos para diagnóstico e rastreamento de casos positivos para COVID-19.	Percentual de testes rápidos para COVID-19 realizados no Município.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Garantia de medicamentos e EPIs necessários ao Enfrentamento da pandemia do COVID-19.	Cobertura de medicamentos e EPIs a população e profissionais de saúde do Município.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Criação do Protocolo Sanitário Municipal	Cumprimento do Protocolo Sanitário Municipal.	Número		1	1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável. Desenvolver e fortalecer a Gestão descentralizada do SUS. Apoiar e fortalecer as instâncias e processos de participação social.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a ouvidoria do SUS, descentralizando as ações	Monitoramento do sistema de ouvidoria do SUS.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Construção e compatibilização dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir equipamentos para Unidade Hospitalar.	Garantia da aquisição de equipamentos aos estabelecimentos de saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	90	90,00
4. Formular, monitorar e avaliar dos Instrumentos do Planejamento do SUS.	Construção e compatibilização dos instrumentos de planejamento e gestão.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Executar as ações referentes aos Instrumentos de Gestão: Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão e LDO.	Resultado das ações referente aos Instrumentos de Gestão	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	90	90,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Aperfeiçoar os mecanismos institucionalizados de controle social, garantindo a efetiva implantação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir investimento para realização de 100% das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Controle social e monitoramento da gestão.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Investir na capacitação de 100% dos conselheiros de saúde.	Ações de Educação continuada.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Articular e integrar os movimentos sociais em defesa do SUS.	Controle social e monitoramento da gestão.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir a participação de conselheiros em 100% dos eventos externos relacionados ao controle social.	Controle social e monitoramento da gestão.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir investimento para a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Monitoramento do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Implantação da Política de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a gestão e os serviços de saúde de infraestrutura tecnológica adequada para modernizar o atendimento e os serviços prestados aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Informatizar as Unidades de Saúde com sistema de conectividade.	Implantação do prontuário eletrônico nas UBS	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	50	50,00
2. Implantar o PEC nas UBS	Percentual de reestruturação das informações da Atenção Básica	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Acompanhar e controlar os leitos do hospital municipal e dos programados e pactuados da rede hospitalar para o SUS na Programação Pactuada Integrada - PPI.	Monitoramento dos leitos municipais e leitos regulados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Informatizar a unidade hospitalar entre os setores, para melhor integração.	Informatização da unidade hospitalar	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação da Política de Gestão do trabalho e da Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão, mediante a qualificação do trabalho e humanização da atenção e gestão em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	Ações de Educação Continuada.	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00
2. Implementar a Política de Humanização dos serviços nas Unidades de Saúde.	Humanização das ações e serviços públicos de saúde ASPS	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar o programa de avaliação de desempenho institucional dos trabalhadores de saúde.	Índice de avaliação de desempenho institucional dos trabalhadores de saúde.	Número	2018	1	1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar exames preventivos de câncer de colo de útero em 80% da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.	80,00
	Informatizar as Unidades de Saúde com sistema de conectividade.	50,00
	Garantir investimento para realização de 100% das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Garantir medicamentos para 100% dos usuários cadastrados nos programas estratégicos nas 05 UBS.	100,00
	Capacitar os funcionários do setor de controle e avaliação, de acordo com as necessidades detectadas.	100,00
	Implantar 01 protocolo de assistência em obstetrícia na rede municipal de saúde.	0
	Garantir a compra de equipamentos para o CAPS	0,00
	Implantar o PEC nas UBS	100,00
	Investir na capacitação de 100% dos conselheiros de saúde.	100,00
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	100,00
	Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19.	1
	Programar as compras de medicamentos e insumos para garantir 100% de abastecimento das UBS	100,00
	Promover reformas e adequação física em 100% das Unidades Básicas de Saúde em situação precária	50,00
	Articular e integrar os movimentos sociais em defesa do SUS.	100,00
	Garantir a notificação compulsória das síndromes gripais e COVID-19 em 100% dos pacientes atendidos nos diversos níveis de atenção em saúde.	100,00
	Realização de 02 fóruns, abordando temas relacionados a saúde e diversas políticas destinadas a comunidade.	2
	Construir a Unidade física do CAPS.	0
	Implantar 01 Comitê de Redução de Mortalidade Materna.	0
	Informatizar a unidade hospitalar entre os setores, para melhor integração.	0,00
	Garantir a participação de conselheiros em 100% dos eventos externos relacionados ao controle social.	100,00
	Formular, monitorar e avaliar dos Instrumentos do Planejamento do SUS.	100,00
	Realizar 02 seminários para multiplicadores da política de promoção da saúde, destinados aos representantes das diversas políticas públicas do município.	2
	Reduzir taxa de mortalidade por câncer de mama.	100,00
	Garantir investimento para a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Executar as ações referentes aos Instrumentos de Gestão: Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão e LDO.	90,00
	Adquirir 02 ambulâncias para transporte de usuários.	0
	Reduzir a taxa de mortalidade em mulheres por câncer de colo de útero.	100,00
	Cumprir 100% das metas de vacinação destinadas ao público alvo e suas respectivas faixa etária contra o COVID-19.	95,00
	Criação de 01 ALA COVID-19, na Unidade Hospitalar Municipal, para atendimento de casos específicos.	1
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos.	100,00
	Definir a Relação Municipal de medicamentos essenciais - REMUME	0
	Garantir a distribuição e o acompanhamento das cadernetas das crianças em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	100,00
	Promover 04 encontros sobre a prevenção de doenças, uso de álcool e drogas e a cultura de paz para 100% dos adolescentes estudantes da rede municipal de educação.	1,00
	Fornecer suplementação nutricional e formula infantil para crianças impelidas de realizar Aleitamento Materno Exclusivo, e o que apresentem agravos nutricionais	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar as ações de prevenção e transmissão vertical do HIV e da Sífilis, de acordo com protocolo específico.	100,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal.	1
	Informatizar as Unidades de Saúde com sistema de conectividade.	50,00
	Implantar a ouvidoria do SUS, descentralizando as ações	50,00
	Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	1
	Implementar em 70% das Unidades Básicas de Saúde, ações destinadas a saúde do trabalhador.	70,00
	Garantir em 100% as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	0,00
	Realizar exames preventivos de câncer de colo de útero em 80% da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.	80,00
	Garantir o cartão das Gestantes logo no início do Pré-natal.	100,00
	Promover ações de educação alimentar e nutricional.	100,00
	Garantir a Infra- estrutura necessária para o funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	50,00
	Aumentar em 100% o nível de resolutividade na Atenção Básica do Município.	100,00
	Implantação de 01 Plano de Humanização na Atenção Básica a Saúde nas Unidades da zona urbana e rural.	0
	Realizar Seminários de Experiências Exitosas na Atenção Básica com ênfase na ESF.	2
	Implantar as ações de Educação Permanente com os profissionais da Atenção Básica na realização dos Testes rápidos para HIV e Sífilis.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Implementar a Política de Humanização dos serviços nas Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar o PEC nas UBS	100,00
	Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19.	1
	Realizar atendimento integral aos profissionais que apresentam diagnóstico com patologias ocasionadas em atividades laborais.	80,00
	Garantir coberturas vacinais de 100%, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização/MS.	100,00
	Garantir 01 exame de mamografia para mulheres acima de 40 anos.	100,00
	Garantir a 100% das gestantes o acompanhamento do pré-natal ao puerpério.	100,00
	Promover assistência nutricional adequada à população	100,00
	Ampliar 01 Equipe de Saúde da Família	0
	Reorganizar a Rede de Atenção a Saúde, garantindo referências de 100% de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Capacitação de 100% dos ACS no controle de pacientes com transtorno mental e na atenção específica a pacientes com deficiência.	100,00
	Implementar Normas, Protocolos e padronização de procedimentos, condutas nos processos de trabalho de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar e implementar um modelo de monitoramento e avaliação em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Implantar o programa de avaliação de desempenho institucional dos trabalhadores de saúde.	1
	Garantir a notificação compulsória das síndromes gripais e COVID-19 em 100% dos pacientes atendidos nos diversos níveis de atenção em saúde.	100,00
	Realização de 02 fóruns, abordando temas relacionados a saúde e diversas políticas destinadas a comunidade.	2
	Manter a cobertura vacinal de 100% das mulheres em idade fértil.	100,00
	Ampliar em 20% a oferta de exames de ultra-sonografia mamária.	20,00
	Reduzir a proporção de partos cesáreos para menos de 25%	25,00
	Garantir o fornecimento de Suplementação Nutricional Oral e Enteral adequada para pacientes portadores de agravos nutricionais e outras patologias que necessitem de terapia.	100,00
	Promover reformas e adequação física em 100% das Unidades Básicas de Saúde em situação precária	50,00
	Aumentar em 60% a instalação com aplicação do serviço de Prótese Dentária no LRPD.	60,00
	Realizar o dimensionamento de territorialização em 100% das Unidades de Saúde da Família.	100,00
	Promover a prevenção de novos casos de COVID-19 na população de Quebrangulo.	100,00
	Realizar 02 seminários para multiplicadores da política de promoção da saúde, destinados aos representantes das diversas políticas públicas do município.	2
	Manter a cobertura vacinal contra tétano neonatal em 100% das gestantes não vacinadas anualmente.	100,00
	Implantar ou implementar 100% dos protocolos de assistência a saúde da mulher.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar diagnóstico e monitoramento do estado nutricional nos diferentes ciclos de vida.	80,00
	Implantar 01 Comitê de Redução de Mortalidade Materna.	0
	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos	100,00
	Aumentar a cobertura do PSF para cobrir 100% da população do Município.	100,00
	Intensificar os cuidados individuais e coletivos de distanciamento e higiene, para evitar a contaminação com o vírus da COVD-19 nas Escolas da rede municipal de ensino.	100,00
	Realizar 02 oficinas com entidades da sociedade civil organizada para formar multiplicadores das orientações da política de promoção da saúde em suas localidades.	2
	Manter a cobertura vacinal de Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	44,50
	Reduzir taxa de mortalidade por câncer de mama.	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.	5,00
	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos e marcadores de consumo alimentar, matriculadas nas escolas municipais inseridos no PSE.	80,00
	Reduzir a proporção de exodontias em relação as ações odontológicas básicas individuais.	85,00
	Garantir equipes de Saúde Bucal na proporção de 1 Odontólogo para cada Equipe de PSF.	100,00
	Cumprir 100% das metas de vacinação destinadas ao público alvo e suas respectivas faixa etária contra o COVID-19.	95,00
	Implantar e implementar o programa Academia da Saúde em 100% da rede municipal de saúde.	100,00
	Manter a cobertura vacinal contra Influenza em 80% da população com 60 anos e mais.	80,00
	Reduzir a taxa de mortalidade em mulheres por câncer de colo de útero.	100,00
	Reduzir 10% a taxa de mortalidade neonatal.	10,00
	Contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outras carências nutricionais, bem como a promoção e o pleno desenvolvimento infantil de acordo com a estratégia do NUTRISUS	0,00
	Aumentar em 10% a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	83,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Atingir 100% das Metas Pactuadas referente aos Indicadores da Atenção Básica	80,00
	Implantar e implementar programas de incentivos a prática de atividade física em 100% da rede municipal de saúde.	100,00
	Intensificar a notificação compulsória em 100% das Unidades da rede municipal de saúde.	0,00
	Reduzir a proporção de óbitos por causas mal definidas.	100,00
	Incentivo a estratégias de apoio a prática do aleitamento materno exclusivo até os 06 meses, em todas as UBS.	100,00
	Aumentar a proporção de procedimentos odontológicos especializados.	76,00
	Realizar ações de promoção em saúde bucal para 100% da rede municipal de educação, pelo PSE	100,00
	Realizar avaliação física a cada 04 meses em 100% dos usuários do programa Academia da Saúde.	100,00
	Promover a investigação e encerramento oportuno de 80% dos casos notificados.	0,00
	Disponibilizar vitamina A em 100% das Unidades Básicas de Saúde para crianças de 6-55 meses.	90,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos odontológicos.	100,00
	Qualificar 100% dos profissionais das equipes de saúde bucal ESF ou modelo tradicional com treinamento introdutório, atualização e aperfeiçoamento na perspectiva da educação permanente.	90,00
	Realizar 04 palestras com usuários do programa Academia da Saúde sobre a importância da prática das atividades físicas.	4
	Manter a cobertura do Sistema de Informações sobre mortalidade em 90% dos óbitos residentes no município.	94,12
	Garantir a distribuição e o acompanhamento das cadernetas das crianças em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Aumentar em 10% a cobertura da 1ª consulta odontológica	10,00
	Promoção integral a saúde dos educandos matriculados em escolas públicas no município, através do Programa de Saúde na Escola - PSE	99,00
	Manter a cobertura de 100% dos nascidos vivos no SINASC.	85,30
	Garantir o acesso a suplementação de ferro em crianças de 6-59 meses em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implementar as Ações do Programa da Academia da Saúde	100,00
	Promover 100% das ações da Equipe Multidisciplinar	95,00
	Reduzir em menos de 3% o número de óbitos por causas mal definidas.	8,97
	Garantir o acompanhamento de 100% das crianças cadastradas no Programa Bolsa Família nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Garantir a distribuição de 100% de Kits de higiene bucal para estudantes municipais, assistidos pela ESF e PSE, para realização dos procedimentos preventivos e coletivos	66,00
	Investigar 70% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	70,00
	Promover ações de saúde e cuidados a criança em 100% da rede escolar dos munícipios.	75,00
	Acompanhar em 100% os indicadores de desempenho do Previne Brasil	100,00
	Implantar a Vigilância das Doenças Crônicas transmissíveis de maior prevalência.	0,00
	Implantar e/ou implementar os protocolos de assistência a saúde da criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Monitorar e avaliar os serviços de odontologia no município.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da rede municipal de saúde na assistência as crianças.	100,00
	Disponibilizar 100% de insumos e produtos para demanda na odontologia.	100,00
	Implantar e/ou implementar o acompanhamento da caderneta do adolescente em 100% das UBS.	0,00
	Ampliação do atendimento odontológico as gestantes.	100,00
	Implantar de forma intersetorial e integrada o programa de atenção a saúde do adolescente em 100% da rede municipal de saúde.	100,00
	Fomentar a formação de grupos de adolescentes em 100% das UBS para discutir temas de seu interesse.	50,00
	Monitorar e avaliar 100% das UBS na identificação de agravos relacionados a saúde do trabalhador, a partir dos protocolos estabelecidos pelo Ministério e CERESTE de referência.	100,00
	Reduzir a gravidez na adolescência.	100,00
	Desenvolver 01 projeto integrado em parceria com a promoção a saúde, com outras políticas públicas e a participação de jovens, objetivando o desenvolvimento saudável dos adolescentes da zona urbana e rural.	1
	Promover 04 encontros sobre a prevenção de doenças, uso de álcool e drogas e a cultura de paz para 100% dos adolescentes estudantes da rede municipal de educação.	1,00
	Fornecer suplementação nutricional e formula infantil para crianças impelidas de realizar Aleitamento Materno Exclusivo, e o que apresentem agravos nutricionais	100,00
	Promover ações para o enfrentamento dos agravos nutricionais (desnutrição, sobrepeso e obesidade) em crianças e adolescentes.)	100,00
	Descentralizar informações e ações de educação em saúde, referente a qualidade do consumo de alimentos para 100% das UBS.	100,00
	Implementar o programa de unidade livre do fumo em 100% da rede municipal de saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar 01 protocolo de assistência em obstetrícia na rede municipal de saúde.	1
	Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Acompanhar e controlar 100% dos leitos do hospital municipal e dos programados e pactuados da rede hospitalar credenciada para o SUS na PPI - Programação Pactuada Integrada.	100,00
	Implementar em 100% as ações do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	75,00
	Capacitação de 100% dos ACS no controle de pacientes com transtorno mental e na atenção específica a pacientes com deficiência.	100,00
	Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19.	1
	Capacitação dos profissionais do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	100,00
	Garantir a compra de equipamentos para o CAPS	0,00
	Monitorar e avaliar os serviços de média e alta complexidade prestados na rede própria e conveniada.	70,00
	Reduzir a proporção de partos cesáreos para menos de 25%	25,00
	Acompanhar e controlar os leitos do hospital municipal e dos programados e pactuados da rede hospitalar para o SUS na Programação Pactuada Integrada - PPI.	100,00
	Garantir equipamentos para Unidade Hospitalar.	90,00
	Garantir a notificação compulsória das síndromes gripais e COVID-19 em 100% dos pacientes atendidos nos diversos níveis de atenção em saúde.	100,00
	Estruturar o laboratório Municipal de Análises Clínicas	1
	Construir a Unidade física do CAPS.	0
	Garantir acesso de 100% dos procedimentos de média e alta complexidade para pacientes encaminhados pela atenção básica.	100,00
	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos	100,00
	Informatizar a unidade hospitalar entre os setores, para melhor integração.	0,00
	Definir Relação de exames realizados no Município e em laboratório terceirizado, e seus respectivos prazos de entrega.	100,00
	Qualificar a equipe multiprofissional da equipe do CAPS.	100,00
	Implantar 01 programa de humanização hospitalar.	0
	Adquirir 02 ambulâncias para transporte de usuários.	0
	Programar as compras de reagentes e insumos para garantir 100% de abastecimento do laboratório de análises clínicas.	100,00
	Criação do projeto: Buscando a Criatividade esquecida por ter descoberto um transtorno mental.	1
	Criação de uma equipe multiprofissional, visando a melhoria a humanização nos atendimentos aos pacientes internos no setor de urgência e emergência da Unidade hospitalar.	1
	Implementação do projeto: Coral do CAPS	0
	Atingir 100% das Metas Pactuadas referente aos Indicadores da Atenção Básica	80,00
	Criação de 01 ALA COVID-19, na Unidade Hospitalar Municipal, para atendimento de casos específicos.	1
	Reduzir a proporção de óbitos por causas mal definidas.	100,00
	Implementação do projeto: Dia de lazer, através do Centro de Apoio Psicossocial.	0
	Manutenção das ações da ALA COVID, aberta na Unidade Hospitalar, para atendimento de casos específicos.	100,00
	Garantia de testes rápidos para diagnóstico e rastreamento de casos positivos para COVID-19.	100,00
	Implantação do sistema HORUS nos estabelecimentos de média e alta complexidade do município.	0
	Garantia de medicamentos e EPIs necessários ao Enfrentamento da pandemia do COVID-19.	100,00
	Identificar, notificar e encaminhar para referência na Atenção de Média e Alta Complexidade 100% dos casos indicados pela Atenção Básica.	100,00
	Implementação da notificação de agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN em 01 Unidade Sentinela.	3,72
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir medicamentos para 100% dos usuários cadastrados nos programas estratégicos nas 05 UBS.	100,00
	Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	1
	Programar as compras de medicamentos e insumos para garantir 100% de abastecimento das UBS	100,00
	Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19.	1
	Implementar o QUALIFAR - SUS no município, com cumprimento de 100% de suas metas	100,00
	Garantir a notificação compulsória das síndromes gripais e COVID-19 em 100% dos pacientes atendidos nos diversos níveis de atenção em saúde.	100,00
	Estruturar os serviços da assistência farmacêutica no município	80,00
	Alimentar ao menos 01 vez por ano o Banco de Preço.	1
	Viabilizar medicamentos para novos usuários por meio de protocolos clínicos para pacientes da CEAF, do Programa Olhar Brasil, do Atendimento a domiciliar de acamados e outros programas estratégicos	100,00
	Elaborar e rever o Catálogo Unificado de Medicamentos e Correlatos (Material Médico Hospitalar) e padronizá-los para o uso nas unidades de saúde favorecendo as especificações dos pedidos para aquisição dos mesmos	0
	Definir a Relação Municipal de medicamentos essenciais - REMUME	0
	Manutenção das ações da ALA COVID, aberta na Unidade Hospitalar, para atendimento de casos específicos.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Alinhar as prescrições médicas com os medicamentos constantes na REMUME	0,00
	Garantia de testes rápidos para diagnóstico e rastreamento de casos positivos para COVID-19.	100,00
	Implantação do sistema HORUS nos estabelecimentos de média e alta complexidade do município.	0
	Garantia de medicamentos e EPIs necessários ao Enfrentamento da pandemia do COVID-19.	100,00
	Capacitar 100% dos trabalhadores da assistência farmacêutica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	1
	Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19.	1
	Garantir a notificação compulsória das síndromes gripais e COVID-19 em 100% dos pacientes atendidos nos diversos níveis de atenção em saúde.	100,00
	Criação do Protocolo Sanitário Municipal	1
	Implantar e implementar em 70% as ações de Vigilância Ambiental em Saúde no município.	70,00
	Cadastrar 100% das fontes de abastecimento de água para consumo humano.	100,00
	Monitorar a qualidade de água para consumo humano em 100% das fontes de abastecimento de água.	100,00
	Desenvolver um projeto de coleta seletiva de lixo em parceria com órgãos da gestão do município.	1
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sobre a responsabilidade da Vigilância Sanitária	100,00
	Implementar as ações de Vigilância Sanitária nas áreas: produtos, serviços, saúde ambiental e ambiente do trabalho.	4
	Qualificar 100% dos profissionais da equipe de Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar 08 capacitações destinadas aos ambulantes e feirantes sobre transporte, acondicionamento e manuseio adequado dos alimentos.	8
	Elaborar 01 Plano de Metas para Vigilância Sanitária.	1
	Descentralizar informações e ações de educação em saúde, referente a qualidade do consumo de alimentos para 100% das UBS.	100,00
	Inspecionar 100% das Unidades da rede de assistência municipal.	100,00
	Organizar e implementar 100% das ações de inspeções sanitárias executadas no município.	100,00
	Revisar e atualizar 100% dos instrumentos de regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando novas tecnologias.	100,00
	Cumprir 100% das metas pactuadas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir em 100% as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	100,00
	Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	1
	Garantir coberturas vacinais de 100%, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização/MS.	100,00
	Criação de 01 Central de Enfrentamento do COVID-19.	1
	Manter a cobertura vacinal de 100% das mulheres em idade fértil.	100,00
	Garantir a notificação compulsória das síndromes gripais e COVID-19 em 100% dos pacientes atendidos nos diversos níveis de atenção em saúde.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Promover a prevenção de novos casos de COVID-19 na população de Quebrangulo.	100,00
	Manter a cobertura vacinal contra tétano neonatal em 100% das gestantes não vacinadas anualmente.	100,00
	Manter a cobertura vacinal de Hepatite B em 60% da população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.	44,50
	Contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outras carências nutricionais, bem como a promoção e o pleno desenvolvimento infantil de acordo com a estratégia do NUTRISUS	0,00
	Cumprir 100% das metas de vacinação destinadas ao público alvo e suas respectivas faixa etária contra o COVID-19.	95,00
	Manter a cobertura vacinal contra Influenza em 80% da população com 60 anos e mais.	80,00
	Atingir 100% das Metas Pactuadas referente aos Indicadores da Atenção Básica	80,00
	Intensificar a notificação compulsória em 100% das Unidades da rede municipal de saúde.	0,00
	Reduzir a proporção de óbitos por causas mal definidas.	100,00
	Promover a investigação e encerramento oportuno de 80% dos casos notificados.	0,00
	Manter a cobertura do Sistema de Informações sobre mortalidade em 90% dos óbitos residentes no município.	94,12
	Manter a cobertura de 100% dos nascidos vivos no SINASC.	85,30
	Reduzir em menos de 3% o número de óbitos por causas mal definidas.	8,97
	Investigar 70% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	70,00
	Implantar a Vigilância das Doenças Crônicas transmissíveis de maior prevalência.	0,00
	Monitorar e cumprir 80% das metas dos indicadores pactuados no PQAVS.	78,50
	Identificar, notificar e encaminhar para referência na Atenção de Média e Alta Complexidade 100% dos casos indicados pela Atenção Básica.	100,00
	Implementação da notificação de agravos em saúde do trabalhador pelo SINAN em 01 Unidade Sentinela.	3,72

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Reduzir a gravidez na adolescência.	100,00
	Promover 04 encontros sobre a prevenção de doenças, uso de álcool e drogas e a cultura de paz para 100% dos adolescentes estudantes da rede municipal de educação.	1,00
	Realizar 06 ciclos anuais de controle da dengue com Li e tratamento de imóveis/ano.	6
	Realizar 2.500/ano exames parasitológicos e tratamento de 100% de resultados positivos.	2.687
	Levantamento de Triatomíneos e borrifação em residências positivas.	100,00
	Qualificação de agentes de endemias, laboratoristas e auxiliares nos três programas: Dengue, Esquistossomose e Chagas.	0,00
	Implantar o Acompanhamento dos Indicadores do PQAVS	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover ações de educação alimentar e nutricional.	100,00
	Elaboração do Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do COVID-19.	1
	Promover assistência nutricional adequada à população	100,00
	Garantir o fornecimento de Suplementação Nutricional Oral e Enteral adequada para pacientes portadores de agravos nutricionais e outras patologias que necessitem de terapia.	100,00
	Realizar diagnóstico e monitoramento do estado nutricional nos diferentes ciclos de vida.	80,00
	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos e marcadores de consumo alimentar, matriculadas nas escolas municipais inseridos no PSE.	80,00
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil.	5,00
	Reduzir 10% a taxa de mortalidade neonatal.	10,00
	Incentivo a estratégias de apoio a prática do aleitamento materno exclusivo até os 06 meses, em todas as UBS.	100,00
	Fornecer suplementação nutricional e formula infantil para crianças impelidas de realizar Aleitamento Materno Exclusivo, e o que apresentem agravos nutricionais	100,00
	Promover ações para o enfrentamento dos agravos nutricionais (desnutrição, sobrepeso e obesidade) em crianças e adolescentes.)	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	**Natureza da Despesa**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	15.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.600,00
	Capital	N/A	5.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.200,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	180.000,00	691.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	901.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.954.976,00	4.855.867,00	135.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.945.843,00
	Capital	N/A	23.720,00	539.640,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	563.360,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.077.060,00	1.961.800,00	236.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.274.860,00
	Capital	N/A	10.000,00	40.160,00	N/A	208.000,00	N/A	N/A	N/A	258.160,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	53.040,00	309.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	362.740,00
	Capital	N/A	N/A	4.368,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.368,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	72.800,00	18.720,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	91.520,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	227.240,00	340.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	567.840,00
	Capital	N/A	N/A	31.200,00	N/A	520.000,00	N/A	N/A	N/A	551.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Das metas propostas no Eixo de Atuação 01 (Melhoria da Qualidade de Vida), Diretriz 01 (Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em temp adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede públic municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada a luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção a Saúde. Fortalecer e Qualificar a Atençã Básica), o Município manteve 100% da cobertura populacional de Atenção Básica, considerando a Estratégia de Saúde da Família e a realização o dimensionamento e territorializaçã de 100% das Unidades de Saúde; As ações realizadas no âmbito da Atenção Primária seguem os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, não havendo normativas locais pa padronização dos procedimentos e condutas nos processos de trabalho desenvolvidos nas UBS. Houve 100% da implementação e do monitoramento e avaliação das UBS. O municípi atingiu 95% das ações de prevenção e trasmissão vertical do HIV e da sífilis, de acordo com protocolo específico; de uma meta de 100%, foi alcançado 80% das metas pactuadas referent aos indicadores da Atenção Primária.

No que se refere a infra-estrutura, o município executou 50% do necessário para o funcionamento de 100% das Unidades Básicas de Saúde e 50% das reformas e adequações físic das UBS em situação precária. Das metas previstas dentro da Diretriz 01, não foram alcançadas, em sua totalidade, apenas 03, *Ampliação de 01 equipe de SF, *Implantação de 0 Comitê de redução de mortalidade materna e *Contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outras carências nutricionais, bem como a promoção e plen desenvolvimento infantil de acordo com a estratégia NUTRISUS (o estado não forneceu os insumos necessários).

Os programas que atuam no contexto da odontologia, Saúde Bucal e CEO, retomaram as atividades de forma integral, atingindo em sua maioria o percentual de 100% das met pactuadas para o exercício de 2021. Dos resultados parcialmente alcançados, é possível identificar apenas a qualificação dos profissionais (90%), que, de uma forma geral, vem send implementado de forma gradual no município, em decorrência das diversas restrições ainda decorrentes da pandemia; reduzir a proporção de exodontias executou 85% de uma met prevista de 100%; houve aumento de 83% na média de procedimentos básicos e individuais e um aumento de 76% na proporção de procedimentos odontológicos especializados.

O Programa Saúde na Escola ¿ PSE, promoveu a saúde dos educandos matriculados nas Escolas públicas do Município, garantindo 66% na distribuição de kits de higiene buca visando a realização de procedimentos preventivos e coletivos. Alcançou 75% das ações e cuidados com as crianças da rede escolar e promoveu 01 encontro abordando prevenção d doenças, uso de álcool e drogas. As demais metas previstas para o execício em questão, obtiveram resultado de 100%.

Em se tratando da Diretriz 2 (Ampliação e Reestruturação dos Serviços de assistência Materno ¿ Infantil), no âmbito da assistência nutricional, o município promoveu 100% d ações de educação alimentar, garantindo integralmente a meta que trata de fornecimento de suplementação nutricional oral e entenral aos pacientes portadores de agravos nutricionais outras patologias que necessitem da respectiva terapia alimentar. Realizou 80% do diagnóstico e monitoramento do estado nutricional nos diferentes ciclos de vida, 90% d disponibilização de vitamina A nas UBS, suplementação nutricional e fórmula infantil com restrições de aleitamento materno, promovendo ações direcionadas ao enfrentamento do agravos nutricionais (desnutrição, sobrepeso e obesidade).

As metas que abordam atenção a gestante, redução de proporção de partos cesárias, investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, mortalidade neonatal, Assistência a saúde d criança, Exames preventivos e ações voltadas ao câncer de colo de útero e de mama foram alcançadas em 100%. Ficando apenas a *Implantação e/ou implementação do acampanhament da caderneta do adolescente com 0%, e * Fomentar a formação de grupos de adolescentes para discutir temas de seu interesse em 50%, ambas com previsão de 100%.

Os programas de Educação Continuada/Permanente foram adiados ou executados parcialmente, tendo adesão tambem a modalidade remota.

No que se refere as ações inseridas na Diretriz 03 (Ampliação e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade), a Unidade Hospitalar garantiu 100% do acesso ao procedimentos de média e alta complexidade prestados na rede própria e conveniada; realizou o monitoramento de, em média, 70% dos serviços prestados e promoveu o acompanhament e controle de 100% dos leitos municipais, programados e pactuados da rede hospitalar credenciada para o SUS na PPI ¿ Programação Pactuada Integrada. Não foram executadas, ness âmbito, a *Implantação de 01 protocolo de assistência em obstetrícia na rede municipal, a *Implantação de 01 programa de humanização hospitalar e *Aquisição de 02 ambulâncias pa transporte de usuários.

O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) retomou os atendimentos, que estavam fechados para atendimento presencial, em decorrência da pandemia, havendo, desta form garantia de 100% das medicações aos usuários e ambulatório, implantação das ações de matriciamento sistemático e criação do projeto ¿Buscando a criatividade esquecida por t descoberto um transtorno mental¿. Não foram executadas a *Construção da unidade física do CAPS, a *Compra de equipamentos e a *Implementação dos projetos ¿Dia de Lazer¿ ¿Coral do CAPS¿.

O Laboratório de Análises Clínicas ampliou os serviços ofertados, reorganizando o serviço, com protocolos e horários para atendimento de casos específicos. Definiu 100% d relação de exames realizados no Município e em laboratórios terceirizados, bem como os respectivos prazos de entrega. E promoveu a garantia de 100% dos insumos e reagent necessários ao abastecimento do presente estabelecimento de saúde.

Das metas propostas na Diretriz 04 (Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS), todos os insumos, medicamentos e correlatos foram garantidos a população e ao profissionais de saúde, através da Central de Assistência Farmacêutica, o que proporcionou segurança no atendimento, e o suporte necessário as medidas profiláticas e terapêuticas ao agravos habituais do município, e aos decorrentes da pandemia. As metas não alcançadas foram a *Definição da REMUME ¿ Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, qu encontra-se em fase de análise da lista dos medicamentos pela comissão e * Implantação do Sistema Horus nos estabelecimentos de Média e Alta Complexidade do Município, e decorrência da ausência de informatização necessária destas unidades de saúde.

No que se refere a Diretriz 5 (Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde), houve garantia de 100% das cobertura vacinais conforme preconizado pelo MS, 100% de cobertura vacinal das mulheres em idade fértil, 100% contra tétano neonatal e 100% contra Inlfuenza da população com 60 anos e mais Manteve 44,5% de cobertura vacinal de hepatite B (meta 60%), 94,12% de informação do sistema SIM (meta 90%), 85,3% de cobertura do SINASC (meta 100%) e redução de 8,97% d número de óbitos por causas mal definidas (meta 3%). Promoveu o monitoramento de 78,5% das metas dos indicadores pactuados no PQAVS (meta 80%) e 100% de investigação do óbitos em mulheres em idade fértil (meta 70%).

Em se tratando das ações de Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária, houve alcance de 100% de todas as metas previstas para o exercício de 2021. As metas que não foram executadas *Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória, * Intensificar a notificação compulsória das Unidades da rede municipal de saúde *Promover investigação e encerramento oportuno dos casos notificados, *Implantar a Vigilância das Doenças Crônicas trasmissíveis de maior prevalência e * Qualificar os agentes d endemias, laboratoristas e auxiliares nos programas, Dengue, Esquistossomose e Chagas.

Tendo em vista a pandemia decorrente do novo Corona vírus (COVID-19) muitas ações previstas para o exercício de 2020 foram paralisadas, o que proporcionou o nã cumprimento de algumas metas relativas a rede assistencial do Município, havendo, sobretudo, dedicação integral ao controle na disseminação do vírus, e retomada gradual em 202 Como consequencia, a Diretriz 06 foi criada em 2020, com o objetivo de promover o Enfrentamento ao COVI-19 no Município, no qual houve alcance de 100% das metas previstas, 95% da vacinação destinadas ao público alvo e suas respectivas faixa etárias..

No que diz respeito ao Eixo de Atuação 2 (Inovação da Gestão Pública), na Diretriz 7 (Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, n formação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável. Desenvolver e fortalecer a Gestão descentralizada do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias e processos de participação social), houve implantação da ouvidoria do SUS, com 50% de execução; elaboração integrada dos instrumentos de gestão planejamento do SUS, formulação e monitoramento destes instrumentos, Execução das ações referente aos instrumentos de gestão e articulação e integração dos movimentos sociais em defesa do SUS.

Na Diretriz 8 (Implantação da Política de Gestão de Tecnologia e Comunicação) e Diretriz 9 (Implementação da Política de Gestão do trabalho e da educação em Saúde), todas a metas previstas foram executadas, excetuando-se a *Informatização da Unidade Hospitalar entre os setores, para melhor integração e * Informatização das Unidades de Saúde com sistem de conectividade que ficou em 50% no município.

Em se tratando da Diretriz 9 (Implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde), todas metas previstas para o exercício de 2021 foram integralmen executadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	14	20	142,85	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	75,00	75,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	94,12	99,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	1	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	85,00	48,96	57,60	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,95	0,60	63,15	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,85	0,26	30,58	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	51,00	47,13	92,41	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	18,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	93,87	58,53	62,35	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

INDICADOR 1: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

O objetivo e relevância deste indicador é de contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas.

No exercício de 2021, tivemos 20 óbitos, de uma pactuação interfederativa de 14.

INDICADOR 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é de permitir detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.

Este indicador no Município alcançou 75% de proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, de uma pactuação de 100%.

INDICADOR 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.
O objetivo e relevância deste indicador é possibilitar a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados.
O município de Quebrangulo alcançou um meta de 91,25% inferior ao percentual pactuado de 95,00%.

INDICADOR 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
O objetivo e relevância deste indicador mostra que as vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: ¿ a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; ¿ a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de mortalidade e morbidade na população infantil; ¿ a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, ¿ a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.
O município de Quebrangulo alcançou um meta de 100,00%, cumprindo o percentual pactuado.

INDICADOR 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
O objetivo e relevância deste indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.
SEM INFORMAÇÃO.

INDICADOR 06: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
O objetivo e relevância deste indicador possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas. Nesse contexto, chama-se atenção para o custo elevado dos programas de reabilitação, que oneram a gestão, restringindo o investimento em ações preventivas.
SEM INFORMAÇÃO.

INDICADOR 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
O objetivo e relevância deste indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.
No município de Quebrangulo , houve 01 caso novo de sífilis congênita em menores de um ano de idade, de uma pactuação de 0.

INDICADOR 09: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
O objetivo e relevância deste indicador expressa o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população.
O município de Quebrangulo alcançou a meta pactuada de 0 número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Este indicador tem como diretriz nacional reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
O objetivo e relevância deste indicador avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.
O município de Quebrangulo alcançou um meta de 48,96% inferior ao percentual pactuado de 85,00%.

INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
O objetivo e relevância deste indicador é a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. O principal método e o mais amplamente utilizado para rastreamento de câncer do colo do útero é o teste de Papanicolau (exame citopatológico do colo do útero) para detecção das lesões precursoras. Com uma cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados, é possível reduzir em média 60% a 90% da incidência de câncer invasivo de cérvix na população (WHO, 2002). A rotina preconizada no rastreamento brasileiro, assim como nos países desenvolvidos, é a repetição do exame de Papanicolau a cada três anos, após dois exames normais consecutivos no intervalo de um ano, em mulheres de 25 a 64 anos.
O município de Quebrangulo alcançou um meta de 0,65 inferior ao percentual pactuado de 0,95.

INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
O objetivo e relevância deste indicador é medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos.

Estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos podem ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado (WHO, 2008). A mamografia e o exame clínico das mamas (ECM) são os métodos preconizados para o rastreamento de câncer de mama na rotina de atenção integral à saúde da mulher. Preconiza-se a realização da mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de 02 em 02 anos.

A meta alcançada em 2021, no Município, foi de 0,26 para uma meta estimada de 0,85.

INDICADOR 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Este indicador tem como diretriz nacional é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência aumente o percentual de partos normais. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher e da criança. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agencia Nacional de Saúde Suplementar.

O município de Quebrangulo alcançou um meta de 47,13% para um percentual pactuado de 51,00%.

INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Este indicador tem como diretriz nacional é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

O município de Quebrangulo alcançou a meta de 18,00%, conforme pactuado.

INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano. É importante acompanhar a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes pois, a taxa de mortalidade neonatal vem caindo em menor velocidade comparado a mortalidade infantil pós-neonatal, especialmente nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) .

O Município de Quebrangulo registro de 02 óbitos de mortalidade materna, de uma meta pactuada de 0.

INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Este indicador tem como diretriz nacional aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

O objetivo e relevância deste indicador é avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis. Considerando que as principais causas de mortes são hipertensão, hemorragia e infecções perinatais. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agencia Nacional de Saúde Suplementar.

O Município registrou 1 óbito materno em determinado período e local de residência, para uma meta de 0.

INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locorregionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.

Este indicador no município mostra que é 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.

INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

O município de Quebrangulo alcançou um meta de 58,53% inferior ao percentual pactuado de 93,87%.

INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Este indicador tem como diretriz nacional ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde.

Este indicador mostra que o Município alcançou a meta pactuada de 100% de cobertura de saúde bucal

INDICADOR 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Este indicador tem como diretriz nacional é ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O objetivo e relevância deste indicador é a integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental constitui uma diretriz internacional para reorganização dos sistemas de saúde, além de constituir uma tarefa imprescindível para alcance de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (¿Para 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por enfermidades não transmissíveis mediante a prevenção, tratamento e promoção da saúde mental e bem estar¿). Na legislação brasileira vigente, a Atenção Básica em Saúde constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede (Port. nº- 3.088/ 2011). Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS-2013), a Atenção Básica já constitui o principal ponto de atenção utilizado pelas pessoas com transtornos mentais leves, como a depressão.

Este indicador mostra que o Município alcançou a meta pactuada de 100% das ações de matriciamento realizadas no CAPS.

INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

O objetivo e relevância deste indicador é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Este indicador mostra que o Município alcançou a meta pactuada de 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

O objetivo e relevância deste indicador é reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Este indicador mostra que o Município alcançou a meta pactuada de 100% de proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.992.579,80	3.733.154,48	10.702,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.736.436,34
	Capital	0,00	28.923,80	135.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.972,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.212.080,13	1.156.582,59	60.550,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.212,81
	Capital	0,00	27.608,00	62.211,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.819,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	506.032,78	295.179,73	94.723,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.936,14
	Capital	0,00	1.332,15	111.704,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.037,13
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	82.679,28	14.629,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.308,36
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	267.913,39	148.046,37	20.087,04	600,04	0,00	0,00	0,00	0,00	436.646,84
	Capital	0,00	6.628,21	5.695,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.573,21
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	114.386,90	692.722,49	71.334,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.443,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.240.164,44	6.354.975,71	259.647,07	600,04	0,00	0,00	0,00	0,00	12.855.387,26

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão**
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.138,25
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,97 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.236.221,00	1.236.221,00	1.235.493,45	99,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.097,00	90.097,00	62.452,05	69,32
IPTU	21.893,00	21.893,00	47.154,78	215,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.204,00	68.204,00	15.297,27	22,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	29.343,00	29.343,00	42.375,00	144,41
ITBI	29.343,00	29.343,00	42.375,00	144,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	539.522,00	539.522,00	352.108,92	65,26

ISS	539.522,00	539.522,00	352.108,92	65,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	577.259,00	577.259,00	778.557,48	134,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.224.950,00	20.224.950,00	28.116.067,08	139,02
Cota-Parte FPM	12.180.629,00	12.180.629,00	16.015.505,99	131,48
Cota-Parte ITR	12.849,00	12.849,00	13.822,83	107,58
Cota-Parte do IPVA	197.361,00	197.361,00	258.343,24	130,90
Cota-Parte do ICMS	7.800.752,00	7.800.752,00	11.822.980,31	151,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	13.839,00	13.839,00	5.414,71	39,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.520,00	19.520,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.520,00	19.520,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.461.171,00	21.461.171,00	29.351.560,53	136,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.978.696,00	3.140.718,95	3.021.503,60	96,20	2.999.416,75	95,50	2.995.581,41	95,38	22.086,85
Despesas Correntes	1.954.976,00	3.108.133,95	2.992.579,80	96,28	2.981.177,95	95,92	2.977.342,61	95,79	11.401,85
Despesas de Capital	23.720,00	32.585,00	28.923,80	88,76	18.238,80	55,97	18.238,80	55,97	10.685,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.087.060,00	2.302.616,35	2.239.688,13	97,27	2.198.679,24	95,49	2.196.972,64	95,41	41.008,89
Despesas Correntes	1.077.060,00	2.265.008,35	2.212.080,13	97,66	2.171.071,24	95,85	2.169.364,64	95,78	41.008,89
Despesas de Capital	10.000,00	37.608,00	27.608,00	73,41	27.608,00	73,41	27.608,00	73,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	53.040,00	520.590,33	507.364,93	97,46	482.307,63	92,65	482.307,63	92,65	25.057,30
Despesas Correntes	53.040,00	519.258,18	506.032,78	97,45	480.975,48	92,63	480.975,48	92,63	25.057,30
Despesas de Capital	0,00	1.332,15	1.332,15	100,00	1.332,15	100,00	1.332,15	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.800,00	88.218,99	82.679,28	93,72	82.414,28	93,42	82.414,28	93,42	265,00
Despesas Correntes	72.800,00	88.218,99	82.679,28	93,72	82.414,28	93,42	82.414,28	93,42	265,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	227.240,00	301.660,74	274.541,60	91,01	274.541,60	91,01	274.541,60	91,01	0,00
Despesas Correntes	227.240,00	295.032,53	267.913,39	90,81	267.913,39	90,81	267.913,39	90,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	6.628,21	6.628,21	100,00	6.628,21	100,00	6.628,21	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	210.800,00	134.361,69	114.386,90	85,13	114.386,90	85,13	114.386,90	85,13	0,00
Despesas Correntes	195.600,00	134.361,69	114.386,90	85,13	114.386,90	85,13	114.386,90	85,13	0,00
Despesas de Capital	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.629.636,00	6.488.167,05	6.240.164,44	96,18	6.151.746,40	94,81	6.146.204,46	94,73	88.418,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.240.164,44	6.151.746,40	6.146.204,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	34.495,58	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.205.668,86	6.151.746,40	6.146.204,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.402.734,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.802.934,79	1.749.012,33	1.743.470,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,14	20,95	20,93

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.402.734,07	6.205.668,86	1.802.934,79	93.959,98	34.495,58	0,00	0,00	93.959,98	0,00	1.837.430,37
Empenhos de 2020	2.676.947,14	2.830.446,82	153.499,68	19.516,50	0,00	0,00	19.110,87	0,03	405,60	153.094,08
Empenhos de 2019	2.656.338,99	3.095.494,62	439.155,63	5.642,29	106.063,42	0,00	346,00	1.364,79	3.931,50	541.287,55
Empenhos de 2018	2.427.054,75	2.438.409,27	11.354,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.354,52
Empenhos de 2017	2.214.355,81	2.618.347,43	403.991,62	0,00	93.611,47	0,00	0,00	0,00	0,00	497.603,09
Empenhos de 2016	2.206.536,27	2.208.966,27	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00
Empenhos de 2015	1.984.066,92	2.561.897,69	577.830,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.830,77
Empenhos de 2014	1.813.122,22	2.052.750,00	239.627,78	0,00	170.909,70	0,00	0,00	0,00	0,00	410.537,48
Empenhos de 2013	1.755.459,79	1.759.964,31	4.504,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504,52

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.842.055,00	7.842.055,00	6.108.750,49	77,90
Provenientes da União	7.441.055,00	7.441.055,00	5.769.378,16	77,53
Provenientes dos Estados	401.000,00	401.000,00	339.372,33	84,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.842.055,00	7.842.055,00	6.108.750,49	77,90

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.530.507,00	4.042.469,71	3.878.905,54	95,95	3.642.108,04	90,10	3.641.290,05	90,08	236.797,50
Despesas Correntes	4.990.867,00	3.891.890,63	3.743.856,54	96,20	3.542.449,04	91,02	3.541.631,05	91,00	201.407,50
Despesas de Capital	539.640,00	150.579,08	135.049,00	89,69	99.659,00	66,18	99.659,00	66,18	35.390,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.445.960,00	1.407.976,06	1.279.344,67	90,86	1.262.581,88	89,67	1.255.444,64	89,17	16.762,79
Despesas Correntes	2.197.800,00	1.345.239,11	1.217.132,68	90,48	1.212.169,88	90,11	1.205.032,64	89,58	4.962,80
Despesas de Capital	248.160,00	62.736,95	62.211,99	99,16	50.412,00	80,35	50.412,00	80,35	11.799,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	314.068,00	582.245,73	501.608,34	86,15	446.013,35	76,60	446.013,35	76,60	55.594,99
Despesas Correntes	307.620,00	445.545,84	389.903,36	87,51	389.903,36	87,51	389.903,36	87,51	0,00
Despesas de Capital	6.448,00	136.699,89	111.704,98	81,72	56.109,99	41,05	56.109,99	41,05	55.594,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	18.720,00	21.025,08	14.629,08	69,58	14.629,08	69,58	14.629,08	69,58	0,00
Despesas Correntes	18.720,00	21.025,08	14.629,08	69,58	14.629,08	69,58	14.629,08	69,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	891.800,00	198.101,92	176.678,45	89,19	175.451,20	88,57	175.451,20	88,57	1.227,25
Despesas Correntes	340.600,00	183.261,92	168.733,45	92,07	167.506,20	91,40	167.506,20	91,40	1.227,25
Despesas de Capital	551.200,00	14.840,00	7.945,00	53,54	7.945,00	53,54	7.945,00	53,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	721.000,00	811.705,45	764.056,74	94,13	760.178,14	93,65	759.869,24	93,61	3.878,60
Despesas Correntes	721.000,00	811.705,45	764.056,74	94,13	760.178,14	93,65	759.869,24	93,61	3.878,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.922.055,00	7.063.523,95	6.615.222,82	93,65	6.300.961,69	89,20	6.292.697,56	89,09	314.261,13

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.509.203,00	7.183.188,66	6.900.409,14	96,06	6.641.524,79	92,46	6.636.871,46	92,39	258.884,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.533.020,00	3.710.592,41	3.519.032,80	94,84	3.461.261,12	93,28	3.452.417,28	93,04	57.771,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	367.108,00	1.102.836,06	1.008.973,27	91,49	928.320,98	84,18	928.320,98	84,18	80.652,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	91.520,00	109.244,07	97.308,36	89,07	97.043,36	88,83	97.043,36	88,83	265,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.119.040,00	499.762,66	451.220,05	90,29	449.992,80	90,04	449.992,80	90,04	1.227,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	931.800,00	946.067,14	878.443,64	92,85	874.565,04	92,44	874.256,14	92,41	3.878,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.551.691,00	13.551.691,00	12.855.387,26	94,86	12.452.708,09	91,89	12.438.902,02	91,79	402.679,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.922.055,00	7.063.523,95	6.615.222,82	93,65	6.300.961,69	89,20	6.292.697,56	89,09	314.261,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.629.636,00	6.488.167,05	6.240.164,44	96,18	6.151.746,40	94,81	6.146.204,46	94,73	88.418,04

FONTE: SIOPS, Alagoas26/02/22 18:46:21
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 99.994,00	77090,80
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.019.654,14	3019654,14
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 1.969,92	1969,92
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 760.000,00	760000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 440.000,00	440000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 984.574,80	984574,80
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 147.000,00	147000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 68.667,52	68667,52
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 128.319,43	128319,43
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 28.933,00	7968,72

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	834.753,28	0,00	834.753,28
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	682.177,04	682.177,04
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**834.753,28**	**682.177,04**	**1.516.930,32**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	692.722,49	691.818,89	691.509,99
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**692.722,49**	**691.818,89**	**691.509,99**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)**	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2020 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)**	**Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)**
Administração Geral	308,90	903,60	1.212,50	51.721,15	8.655,45	60.376,60	51.700,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00	21,15	6.795,45	6.816,60
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	8.410,50	8.410,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.410,50	8.410,50
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**308,90**	**903,60**	**1.212,50**	**51.721,15**	**17.065,95**	**68.787,10**	**51.700,00**	**0,00**	**0,00**	**1.860,00**	**0,00**	**21,15**	**15.205,95**	**15.227,10**

Gerado em 17/03/2022 12:26:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)**	**Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2020 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)**	**Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 17/03/2022 12:26:14
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 17/03/2022 12:26:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O total das receitas realizadas para apuração da aplicação em ASPS foram de **R$ 29.351.560,53** (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 136,77% de uma previsão inicial de **21.461.171,00** (vinte e um milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e setenta e um reais).

Observa-se que do total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde, o maior volume de recursos é oriundo da **RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS** no valor de **R$ 28.116.067,08** (vinte e oito milhões, cento e dezesseis mil, sessenta e sete reais e oito centavos), que representa 139,02% de uma previsão inicial de R$ 20.224.950,00 (vinte milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

A **RECEITA DE IMPOSTOS** foi de **R$ 1.235.493,45** (um milhão duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 99,94% da previsão inicial de R$ 1.236.221,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais)

No que se refere as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS por subfunção e categoria econômica, na **Atenção Primária** se vê que as despesas pagas foram na ordem de R$ 2.995.581,41, sendo R$ 2.977.342,61 despesas correntes e R$ 18.238,80 despesas de capital; Na **Assistência Ambulatorial e Hospitalar** as despesas pagas foram na ordem de R$ 2.196.972,64, sendo R$ 2.169.364,64 despesas correntes e R$ 27.608,00 despesas de capital; No **Suporte profilático e Terapêutico** as despesas pagas foram de R$ 482.307,63, sendo R$ 480.975,48 despesas correntes e R$ 1.332,15 despesas de capital; Na **Vigilância Sanitária** as despesas pagas foram de R$ 82.414,28 com despesas correntes; na **Vigilância Epidemiológica** as despesas pagas foram de R$ 274.541,60, sendo R$ 267.913,39 despesas correntes e R$ 6.628,21 com despesas de capital. Em **Outras Subfunções** as despesas pagas foram de R$ 114.386,90 com despesas correntes. O total das Despesas Pagas foi de R$ 6.146.204,46, ficando um valor de Inscritos em Restos a Pagar Não processados de R$ 88.418,04.

O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicados em ASPS conforme despesas empenhadas foi de 21,14; 20,95 de despesas liquidadas e 20,93 de despesas pagas

As receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo, em que se vê que até o 6º bimestre o total destas receitas adicionais realizadas foi um total de **R$ 6.108.750,49** (seis milhões, cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), sendo **R$ 5.769.378,16** (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) provenientes da União e **R$ 339.372,33** (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) do Estado.

No que se refere aos INDICADORES FINANCEIROS:

ü **1.1 Participação da receita de impostos na Receita Total do Município:**

Este indicador representa a participação do total de Impostos diretamente arrecadados pelo município (IPTU, ITBI, ISS e IRRF) em relação à receita total do município, que foi o equivalente a 1,80%.

ü **1.2 Participação das transferências intergovernamentais na Receita Total do Município:**

Este indicador representa a participação das Transferências Intergovernamentais (incluindo as Transferências Constitucionais e Legais, as Transferências Voluntárias e a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação à receita total do município, que foi o equivalente a 87,17%.

ü **1.3 Participação % das transferências para Saúde (SUS) no Total de Recursos Transferidos para o Município:**

Este indicador representa a participação das receitas transferidas vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, em relação ao total de recursos transferidos para o município, que o equivalente a 10,21%.

ü **1.4 Participação % das transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a Saúde no Município:**

Este indicador representa a participação das receitas transferidas pela União vinculadas à saúde, incluindo as receitas de serviços de saúde, no total de recursos transferidos para a saúde no município, que o equivalente a 94,44%.

ü **1.5 Participação % das transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município:**

Representa a participação das Transferências da União para a área da Saúde (incluindo a remuneração por serviços de Saúde pagos pela União ao município) em relação ao total das Transferências da União, que o equivalente a 18,30%

ü **1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município:**

Este indicador representa a participação da receita de impostos e transferências constitucionais e legais na receita total do município, que foi o equivalente a 42,79%.

ü **2.1 Despesa Total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante:**

Representa a despesa total com Saúde (exceto inativos), inclusive aquela financiada por outras esferas de governo, por habitante, que foi o equivalente a 1.138,25 R$/habitante.

ü **2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com Pessoal (exceto inativos) no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 62,26%.

ü **2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com medicamentos no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 0,76%.

ü **2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros ¿ pessoa jurídica na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com Serviços de Terceiros ¿ pessoa jurídica no total das despesas com Saúde, que foi o equivalente a 6,76%.

ü **2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde:**

Representa a participação das Despesas com Investimentos no total das despesas com Saúde, que o equivalente a 2,97%.

ü **3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação a despesa total do Município com Saúde:**

Representa a participação das transferências para a saúde em relação a despesa total do município com sáude que foi o equivalente a 47,52%.

ü **3.2 Participação da Receita Própria aplicada em saúde conforme a LC141/2012:**

Representa o percentual de recursos próprios aplicados em Saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29, que foi o equivalente a 21,14%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias durante o exercício de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

O Ministério da Saúde (MS) em 2019 disponibilizou a versão do Sistema **DigiSUS** Gestor ¿ Módulo Planejamento (DGMP), que trata-se de um sistema de informação para os estados e municípios, desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. A elaboração deste instrumento, segue o modelo estabelecido pela referida plataforma.

Consta no RAG, ora apresentado, inicialmente uma Identificação do Município, Dados Demográficos e Morbimortalidade, Dados da Produção de Serviços do SUS, Informações sobre a rede física e profissionais de saúde do Município. Logo a seguir vem a Programação Anual de Saúde 2021, Resultado da pactuação dos indicadores interfederativos, ambas com análise e considerações gerais.

Este instrumento também apresenta uma consolidação das informações da Execução Orçamentária e Financeira, coletadas na base de dados do SIOPS, bem como os Indicadores Financeiros, seguidos da análise individualizada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizar investigação das causas em que não estamos alcançando as coberturas vacinais, realizando monitoramento do SISTEMA-PNI para que possamos averiguar se não está sendo subnotificado as informações para possível correção no Sistema ou busca ativa das crianças com cartão em atraso.

Realizar capacitação aos profissionais da Atenção Básica na notificação das Doenças de Notificação Compulsória, com o objetivo de alimentação do sistema em tempo hábil.

Monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, avaliando a qualidade do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, consequentemente, a sífilis congênita.

Implementar ações de planejamento familiar e controle e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS.

Fortalecer a conectividade nas UBS, com aquisição de equipamentos de informática conforme determinação do Ministério da Saúde, para implantação do prontuário eletrônico.

Maior investimento nas Unidades de Saúde, garantindo melhores condições de trabalho e humanização no atendimento (reforma dos prédios, manutenção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

Manter a coleta das amostras de água para consumo da água para ser encaminhada ao LACEN.

Monitorar o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para melhorar a cobertura do indicador.

De uma forma mais abrangente, promover ações interesetoriais e integradas com os profissionais de saúde, que atuam estabelecimentos de saúde que compõem a rede municipal, visando atuação plena para cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde em vigor, qualificando, cada vez mais, o nível de assistência ofertada a população.

Para tanto, as medidas a serem implementadas necessitam das melhorias preconizadas a correção das dificuldades identificadas nos diversos âmbitos de atuação, buscando apoio das instâncias estadual e federal, a partir de projetos de requalificação da rede de atenção a saúde, com o objetivo de melhor acolher os profissionais, e principalmente os usuários do SUS.

ANDREA MAIA LIMA
Secretário(a) de Saúde
QUEBRANGULO/AL, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Introdução

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Auditorias

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo, aprova, por unanimidade, o presente documento.

Status do Parecer: Aprovado

QUEBRANGULO/AL, 28 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Quebrangulo